



PORTARIA "P" Nº 119, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO, matr. 8733, de responder pela Gerência de Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2015.

CORUMBÁ, MS, 10 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 120, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora, BEATRIZ SILVA ASSAD, matr. 2309, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2015.

Corumbá, MS, 10 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 122, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria "P" nº 526, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2015.

Corumbá, MS, 11 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, LAURA ELISA BULHOES DE SOUZA ROCHA, matr. 7108, Assessor II, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo e Financeiro na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2015.

Corumbá, MS, 11 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 124, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder com ônus para a origem, o servidor WILSON JOSE QUIDA, matr. 3627, Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição da Câmara Municipal de Corumbá, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015.

Corumbá, MS, 11 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 126, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria “P” nº 042, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2015.

Corumbá, MS, 12 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 127, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO, no cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG 04, na Coordenadoria Municipal de Segurança Pública – Governadoria Municipal.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2015.

Corumbá, MS, 12 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 128, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA PINA BULHOES ANTUNES, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Trânsito, símbolo DAG-04, na Agência Municipal de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2015.

Corumbá, MS, 12 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 129, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VIVIANE CAMPOS AMETLLA, matr. 1149, Profissional de Serviços de Saúde, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2015.

Corumbá, MS, 12 de março de 2015.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f2f4c33b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>